




CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.423/2019

Publicado no Quadro de Avisos
no saguão da Câmara.

Em, 06 / 08 / 2019

SERVIDOR RESPONSÁVEL
Andressa Alves Brandão
Assistente Administrativo
Mat. 0055.3

Concede recomposição salarial para os cargos que menciona, altera a redação do artigo 1º da Lei Municipal 1.413 de 28/03/2019 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Buritis-MG, por seus representantes, aprovou, e Eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida recomposição salarial de 3,43% (três inteiros e quarenta e três por cento) para os servidores municipais, com exceção para os servidores do plano de Cargos e Salários do Magistério Municipal, que são regulados por legislação específica.

Art. 2º Não farão jus a recomposição salarial descrita no *caput* do artigo anterior os cargos de provimento em comissão e os cargos de Agentes Políticos.

Art. 3º Não são alcançados por esta Lei os cargos descritos na Lei municipal n º 1.413 de 28/03/2019.

Art. 4º Ficam acrescidos no artigo 1º da Lei Municipal nº 1.413 de 28/03/2019 os incisos XXXII e XXXIII, com a seguinte redação:

"Art. 1º...

I - (*omissis*)...

XXXII - Desenhista (NR)

XXXIII - Eletricista (NR)

Parágrafo Único: Os vencimentos dos cargos de Desenhista e Eletricista têm efeito retroativo à Lei nº 1.413 de 28/03/2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Buritis-MG, 05 de agosto de 2019

Albertino Barbosa da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Camila Silva de Almeida
Primeira Secretária

Referente ao Projeto de Lei nº 16/2019. De autoria do Executivo Municipal. Aprovado em primeira votação no dia 15/07/2019 por seis votos favoráveis e nenhum voto contrário. Aprovado em segunda votação no dia 15/07/2019 por seis votos favoráveis e nenhum voto contrário.

Rua Jardim, 30 - Centro - Buritis-MG - CEP 38.660-000
CNPJ: 20.637.732/0001-02 - Telefone: PABX (38) 3662-1527
Site: www.buritis.mg.leg.br - E-mail: camaraburitismg@gmail.com